



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 203/2021 – GPM/NP

“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **GILSON SANTOS DA SILVA**, portador do CPF nº 000.372.442-56, **Agente de Trânsito**, período aquisitivo (2018/2019), lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trânsito, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 05 (cinco) de março de 2021 (dois mil e vinte e um), devendo retornar as suas atividades normais em 04 (quatro) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04(quatro) de março de 2021.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

